



**CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE**  
Superintendência Nacional: Av. Dom Pedro, nº 426, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58013021  
Representação no Distrito Federal: SHIN CA 09, Lote 07, Lago Norte, Brasília – DF, CEP 71503-509  
Tel./Fax(0xx61)3799-4910 [cnec@cnec.br](mailto:cnec@cnec.br) - CNPJ: 33.621.384/0001-19  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CENECISTA MARQUÊS DE HERVAL**  
Av. Jorge Dariva, 1042 – Centro – Osório/RS  
[www.facos.edu.br/marques/fonefax](http://www.facos.edu.br/marques/fonefax): (51)3663-1420

## PROCESSO SELETIVO 2013/2 – AGENDADO

### Edital – Consolidado

O Diretor do Instituto de Educação Cenecista Marquês de Herval, no uso de suas atribuições legais, torna público que as inscrições para a 2ª Edição do Processo Seletivo de 2013/2 estarão abertas no dia 17 de julho de 2013 até 05 de agosto de fevereiro de 2013, pelo telefone ou pela Internet no e-mail [coordenacao@facos.edu.br](mailto:coordenacao@facos.edu.br) para o seguinte curso: Curso Técnico em Radiologia, Reconhecido pelo Parecer do CEED nº 610/2008. **Conforme Regimento Escolar, atendendo o Parecer 15/2001 do Conselho Nacional de Educação que aprovou o Parecer CNE/CEB nº 09/2001 e o Parecer nº 409/2000, do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, o curso de Técnico em Radiologia – Área da Saúde, só poderá ser oferecido a quem tenha 18 anos completos até a data da matrícula.** O curso funciona, no Instituto de Educação Cenecista Marquês de Herval, localizado na Rua 24 de maio, 141, em Osório/RS. Das vagas oferecidas para os Cursos Técnicos, 16 vagas serão para o Curso Técnico em Radiologia no turno da noite e 16 vagas para o Curso Técnico Segurança do Trabalho no turno da noite. A prova será somente de Redação, realizada a partir do dia 17 de julho de 2013 a 05 de agosto de 2013, em data, horário e local agendado pelo vestibulando no ato da inscrição. Este processo tem validade somente para o 2º semestre de 2013. A seleção destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente.

17/07/2013  
Adelar Hengemühle  
Diretor



**CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE**  
Superintendência Nacional: Av. Dom Pedro, nº 426, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58013021  
Representação no Distrito Federal: SHIN CA 09, Lote 07, Lago Norte, Brasília – DF, CEP 71503-509  
Tel./Fax(0xx61)3799-4910 [cnec@cnec.br](mailto:cnec@cnec.br) - CNPJ: 33.621.384/0001-19  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CENECISTA MARQUÊS DE HERVAL**  
Av. Jorge Dariva, 1042 – Centro – Osório/RS  
[www.facos.edu.br/marques/fonefax](http://www.facos.edu.br/marques/fonefax): (51)3663-1420

## EDITAL Nº 05 DE 2013, DE 17 DE JULHO 2013

### PROCESSO SELETIVO 2013/2 – AGENDADO

O preenchimento das vagas do Processo Seletivo 2013/2- AGENDADO, obedecerá ao seguinte:

#### 1. INSCRIÇÃO:

- a) O período de inscrição ao Processo Seletivo será a partir de 17 de julho de 2013, e as provas agendadas de 17 de julho a 05 de agosto de 2013.
- b) Toda e qualquer informação relativa ao Processo Seletivo será dada na Central de Atendimento ao aluno.
- c) **Valor da inscrição: R\$ 35,00 a ser paga na Central de Atendimento, antes da prova. Ou no local onde foi agendada a Prova.**
- d) A inscrição só será confirmada mediante o pagamento.
- e) Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, caso o candidato desista de realizar a prova de seleção, ou outro motivo particular.
- f) Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital e na ficha de inscrição, não podendo delas alegar desconhecimento.
- g) Os alunos que desejarem solicitar Aproveitamento de Estudos em cursos realizados na área deverão fazer esta solicitação antes de efetivar a matrícula, na Central de Atendimento da Instituição, em formulário próprio.
- h) Se o número de vagas de um curso não for preenchido, a Instituição poderá cancelar as respectivas inscrições, com o ressarcimento da taxa.
- i) Após a inscrição não serão permitidas alterações, sendo todas as informações de responsabilidade do inscrito.
- j) A prova será somente Redação e os temas serão distintos para possibilitar a aplicação de provas diferentes aos candidatos.
- k) Os candidatos poderão optar por fazer a prova Osório, Tramandaí, Capão da Canoa, Santo Antônio da Patrulha ou Capivari do Sul.

#### 2. PROCEDIMENTOS:

- a) Os candidatos portadores de necessidades especiais, podem exceder em 1 hora o prazo de duração da prova. Estes candidatos devem entrar em contato antecipadamente com a Comissão Permanente do Vestibular na Secretaria da IES, para atendimento das exigências legais.
- b) A duração da prova será de **2 horas**.
- c) O candidato deve apresentar-se no local da prova com antecedência de 30 minutos, munidos de seu **Comprovante de Inscrição, Carteira de Identidade** e caneta esferográfica azul ou preta.
- d) No horário previsto para o início da prova é dado o sinal, não sendo mais permitido o ingresso de candidatos no local.
- e) Para facilitar o processo de identificação, o candidato deve deixar sobre a classe a Carteira de Identidade e o Comprovante de Inscrição.



### **CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE**

Superintendência Nacional: Av. Dom Pedro, nº 426, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58013021  
Representação no Distrito Federal: SHIN CA 09, Lote 07, Lago Norte, Brasília – DF, CEP 71503-509  
Tel./Fax(0xx61)3799-4910 [cnec@cnec.br](mailto:cnec@cnec.br) - CNPJ: 33.621.384/0001-19

### **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CENECISTA MARQUÊS DE HERVAL**

Av. Jorge Dariva, 1042 – Centro – Osório/RS

[www.facos.edu.br/marques/fonefax](http://www.facos.edu.br/marques/fonefax): (51)3663-1420

- f) O candidato deve certificar-se de que o seu nome está corretamente grafado na listagem dos fiscais de prova. Caso haja discordância, o fato deverá ser comunicado ao fiscal de sala para as providências necessárias.
- g) A prova será apenas de Redação.
- h) Os candidatos não devem portar bolsas, livros, cadernos e similares durante a realização das provas.
- i) Não será permitido o uso de telefone celular ou similar, durante a prova.
- j) Ao deixar a sala, o candidato deve entregar ao fiscal a prova devidamente preenchida.
- h) A fraude, a indisciplina ou o desrespeito aos coordenadores, fiscais e entre candidatos serão motivo de imediata exclusão do candidato do recinto da prova e, conseqüentemente, de sua eliminação do Processo Seletivo.

### **3. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

- a) A classificação, visando ao preenchimento das vagas de cada curso, será baseada na ordem decrescente de obtenção dos candidatos inscritos para cada curso.
- b) Se os candidatos não se matricularem no prazo estipulado, nova relação de candidatos para o preenchimento das vagas será publicada, obedecendo à rigorosa ordem de classificação.
- c) Observada rigorosamente a ordem decrescente de pontos obtidos pelos candidatos suplentes, o MARQUÊS reserva-se o direito de fazer tantas chamadas quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas de seus cursos, até esgotar a lista de suplentes e/ou encerrar o prazo para o cumprimento de frequência mínima às atividades letivas de cada disciplina.

### **4. RECURSO:**

**Considerando a natureza do Processo Seletivo, não são concedidas possibilidades de revisão ou recontagem de pontos da prova de redação, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.**

### **5. MATRÍCULA:**

- a) A matrícula será aceita a partir da publicação da lista dos classificados. Só serão matriculados candidatos aprovados que, de acordo com a legislação em vigor, tenham concluído o Ensino Médio ou curso equivalente, perdendo o direito a vaga aqueles que não apresentarem, no ato da matrícula, prova de escolaridade.
- b) Documentação exigida para matrícula:
  - I) Foto;
  - Original e Cópia:
    - II) Cédula de identidade;
    - III) Certificado de quitação com o serviço militar;
    - IV) Título eleitoral e quitação referente à última eleição;
    - V) Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
    - VI) Certidão de nascimento ou casamento;
    - VII) CPF;



## CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Superintendência Nacional: Av. Dom Pedro, nº 426, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58013021  
Representação no Distrito Federal: SHIN CA 09, Lote 07, Lago Norte, Brasília – DF, CEP 71503-509  
Tel./Fax(0xx61)3799-4910 [cnec@cnec.br](mailto:cnec@cnec.br) - CNPJ: 33.621.384/0001-19

### INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CENECISTA MARQUÊS DE HERVAL

Av. Jorge Dariva, 1042 – Centro – Osório/RS

[www.facos.edu.br/marques/fonefax](http://www.facos.edu.br/marques/fonefax): (51)3663-1420

VIII) Comprovante de residência;

Obs.: As vias originais serão devolvidas no ato.

De acordo com o parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto Federal nº 68.908 de 13 de julho de 1971, é condição indispensável para a matrícula a exibição da prova de escolarização em nível de Ensino Médio, anulando-se a classificação dos candidatos que não a apresentarem no momento da matrícula.

c) A matrícula só será efetuada com o pagamento da 1ª parcela.

**As matrículas serão realizadas mediante agendamento.**

**O candidato que não efetuar a matrícula na data estabelecida perderá a vaga para o próximo candidato.**

## 6. DA PROVA

Será realizada prova única de Redação.

## 7. REDAÇÃO: VALOR 100

O candidato deverá desenvolver o tema proposto através de um *comentário*, contendo discurso dissertativo. É importante que defina ideias/ enfoques sobre o tema sugerido, escreva-os de forma ordenada e com argumentos, além de apresentar uma conclusão coerente com seu posicionamento.

Serão **anuladas** as redações que **NÃO** atenderem à proposta a seguir:

a) A produção textual deverá ter o mesmo tema do texto apresentado para leitura

b) A produção textual deverá ter discurso dissertativo.

Obs: não serão aceitas produções com discurso de narração ou de descrição, ou do tipo crônica, poesia, etc.

c) Número mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas.

Obs: o título não é contado como linha.

d) A letra deverá ser legível para que a produção textual possa ser avaliada.

Na avaliação das produções serão considerados os seguintes critérios:

1) Unidade temática: clareza de ponto de vista e manutenção do enfoque abordado, sem desvios de tema.

2) Criticidade: ponto de vista crítico e consistente. Obs.: devem ser evitados usos de chavões e falta de posicionamento sobre o enfoque do tema.

3) Coerência: sustentação do posicionamento, apresentando informações que não sejam redundantes, nem contraditórias; também deve conter um fechamento que reafirme o posicionamento de quem está escrevendo.



### **CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE**

Superintendência Nacional: Av. Dom Pedro, nº 426, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58013021  
Representação no Distrito Federal: SHIN CA 09, Lote 07, Lago Norte, Brasília – DF, CEP 71503-509  
Tel./Fax(0xx61)3799-4910 [cnec@cnec.br](mailto:cnec@cnec.br) - CNPJ: 33.621.384/0001-19

### **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CENECISTA MARQUÊS DE HERVAL**

Av. Jorge Dariva, 1042 – Centro – Osório/RS

[www.facos.edu.br/marques/fonefax](http://www.facos.edu.br/marques/fonefax): (51)3663-1420

- 4) Coesão: utilização adequada de mecanismos de ligação entre as palavras e as frases, favorecendo a organização das ideias apresentadas e argumentadas.
- 5) Língua culta padrão: padrão linguístico adequado à situação formal que é a prova de redação.

**Obs: Será eliminado o aluno que obtiver zero na redação.**

Osório, 17 de julho de 2013.  
Adelar Hengemühle - Diretor